



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 3.484, de 08 de maio de 2007.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.459/97 de 19/12/1997, especialmente nos arts. 48 e 49 e no Decreto nº 2.999 de 21/06/2005, **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Planejamento, a Sra. NELCI MARIA PERIZZOLO, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de maio de 2007, 118º da República e 52º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda

Considerado sem efeito financeiro e administrativo nos termos do Decreto nº 3488 de 09/05/2007